**JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR,** vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições que lhe é conferida por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Porecatu, o seguinte:

## **PROJETO DE LEI Nº 09/2024**

***SÚMULA – INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA
08 DE DEZEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU.***

**Artigo 1º** - Fica instituído o dia 08 de dezembro como Feriado Municipal em comemoração ao Aniversário do Município de Porecatu.

**Artigo 2º -** O Feriado de Aniversário do Município de Porecatu será inserido no calendário de eventos do Município.

**Artigo 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Porecatu, 01 de fevereiro de 2024.

# JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR

Apoiamento:

**JUSTIFICATIVA**

Porecatu foi fundado em 1941, pelo senhor Ricardo Lunardelli e seus filhos Urbano e João. O dia da fundação do município é comemorado em 8 de dezembro, quando seus fundadores aqui chegaram. Ricardo, Urbano e João Lunardelli, proprietários de uma grande área de terra, foram responsáveis pelo incentivo ao povoamento da região, vindo a fundar a Usina Central Paraná – Agricultura, Indústria e Comércio, na ocasião, a maior indústria sucroalcooleiro do Paraná, gerando milhares de empregos diretos e indiretos. A industrialização de Porecatu consolidou seu desenvolvimento e progresso.

Assim, diante deste breve contexto histórico, é apresentado o presente projeto de lei, objetivando instituir feriado municipal no dia 08 de dezembro, quando comemora-se o aniversário do Município de Porecatu.

É necessário ressaltar que o aniversário de uma cidade deve ser considerado como um dos mais importantes eventos a ser comemorado por sua população, pois é parte da história da cidade e, esta data, é uma grande oportunidade de destacar os símbolos de nossa cidade, sua história, as cores oficiais de sua bandeira, sua cultura, entre outros.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposta.

Porecatu, 01 de fevereiro de 2024.

# JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR